



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº445/2023 exarado no processo administrativo nº754/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2023, com referência ao § 7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTAR CAVALOS Á SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A BUSCA DA FAGULHA DA CHAMA CRIOLA NO DIA 09/09 ONDE SERA A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

PAULO COGO MOSSI CNPJ 29.279.066/0001-44 situado na Rua TRAVESSA ASTUTI, nº 1460. Bairro Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviço para transporte de 40 cavalos em São Francisco de Assis para a busca da fagulha da chama crioula, chama que é acesa previamente aos festejos da Semana Farroupilha.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15033
Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos-2034
Despesa: 571 3390.39.74.00.00.00 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS 1

São Vicente do Sul, 06 de Setembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL